**ANEXO I**

Quadro de vagas para Monitoria Acadêmica Voluntária

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Disciplina/desafio curricular | NúmeroDe vagas | Modalidade | Dia e horário da monitoria | Professor responsável |
| Programação para Ciência de Dados | 1 | Presencial | À combinar | Prof. Dr. Maicon Malacarne |
| Projeto Integrador III – Farmácia | 1 | Presencial | À combinar | Profa. Dra. Kelly Cristina Massarolo |
| Compostos Orgânicos | 1 | Presencial | À combinar | Profa. Dra. Letycia Lopes Ricardo |
| Saberes da Química I | 1 | Presencial | À combinar | Profa. Dra. Letycia Lopes Ricardo |
| Programação Python | 2 | Presencial | À combinar | Prof. Me. Leonardo Tampelini |
| Sistemas Computacionais e Construção de Protótipos | 2 | Presencial | À combinar | Prof. Dr. Vander Fabio Silveira |
| Desenvolvimento Desktop | 3 | Presencial | À combinar | Profa. Ma. Fabiane Sorbar |
| Pesquisa de Marketing e Comportamento de Consumidor | 1 | Presencial | À combinar | Profa. Ma. Marciele Rosália Siveres |
| Metodologia Científica em Pesquisa de Negócios | 1 | Presencial | À combinar | Profa. Me. Angélica Patrícia Sommer Meurer |
| Controles Financeiros | 2 | Presencial | À combinar | Prof. Me. Hermes João Inácio |
| Banco de Dados | 2 | Presencial | À combinar | Prof. Dr. Willian Douglas Ferrari Mendonça |
| Cálculo I | 1 | Presencial | À combinar | Prof. Dr. Maicon Malacarne |

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**Parte concedente: Faculdade Biopark Monitoria Voluntária ( )**

**Dados do Monitor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:** | **RA:** |
| **Curso:** | **Data de Nascimento:** |
| **Endereço:** | **Bairro:** |
| **Cidade:** | **UF:** | **CEP:** | **Nacionalidade:** |
| **Telefone Fixo:** | **Celular:** |
| **CPF:** | **Identidade:** |
| **E-mail:** |
| **Disciplina/Desafio:** |

**As partes acima indicadas têm entre si acordado o seguinte:**

**CLÁUSULA 1ª:** Conforme Edital 01/2024, em atenção às especificidades da modalidade de Monitoria Voluntária, o monitor tem por atribuições:

1. Desenvolver, sob a orientação do professor, as tarefas constantes do Plano de Atividades para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e aluno;
2. Manter contato permanente com o professor orientador, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;
3. Auxiliar na condução de atividades teóricas e/ou práticas e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula, como em laboratório;
4. Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da disciplina/unidade curricular, ou plataformas digitais objeto da monitoria;
5. Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta justificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.
6. Comunicar antecipadamente ao professor responsável em caso de ausência, submetendo também à aprovação do professor responsável proposta de troca de horário, se necessária;
7. Registrar, em formulário próprio, diariamente, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;
8. Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
9. Apresentar relatório final, conforme modelo padrão e entregá-lo ao professor supervisor, que o enviará, com as devidas considerações, para a Coordenação do Curso, que providenciará o Certificado de Monitoria, para fins curriculares;
10. O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

**Parágrafo 1º:** Ao aluno monitor **são vedadas** tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do professor e dos laboratoristas, como:

1. - Ministrar aulas em substituição ao professor;
2. - Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;
3. - Aplicar provas em substituição ao professor;
4. - Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;
5. - Lançar notas e frequência de alunos no SOL ou em qualquer outro sistema de informações; VII - Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

**Parágrafo 2º:** As atividades de monitoria não gerarão qualquer tipo de vínculo empregatício ou caráter de estágio entre o aluno e a Concedente, de acordo com a legislação vigente.

**Parágrafo 3º:** Esta atividade de monitoria é **SEM BOLSA**, não tendo a instituição nenhuma obrigação quanto ao pagamento referente as atividades realizadas.

**CLÁUSULA 2ª:** A monitoria terá vigência dos dias **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024** devendo o monitor cumprir a carga horária semanal, portanto feriados e dias não letivos não podem ser contabilizados dentro da carga horária da monitoria, devendo o aluno compensar estas horas nas demais semanas do semestre.

**CLÁUSULA 3ª:** O monitor se compromete a ressarcir todos os danos e prejuízos a que dar causa contra o patrimônio da Concedente, de seus empregados, alunos, prestadores de serviços e terceiros em geral, durante a prestação dos serviços de monitoria, seja a título de dolo ou culpa.

**Parágrafo único:** O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

**CLÁUSULA 4ª:** A Instituição de Ensino designará o(a) Professor(a) para orientar e supervisionar a monitoria, enquanto vigorar o presente Termo.

**Parágrafo 1º:** É de responsabilidade do professor orientador, certificar e efetuar o controle do aluno em relação às atividades de monitoria e obrigações institucionais, inclusive disciplinares. **Parágrafo 2º:** Ao final da monitoria, o estudante deverá apresentar ao professor orientador da disciplina o relatório padrão sobre as atividades desenvolvidas no período em questão.

**CLÁUSULA 5ª:** Este contrato tem vigência de um semestre. Caso queira candidatar-se à monitoria de outra disciplina/unidade curricular em semestre futuro, deve submeter-se a novo processo seletivo.

**CLÁUSULA 6ª:** O Termo de Monitoria poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a intenção com antecedência de 15 (quinze) dias e/ou quando o aluno incorrer em alguma das seguintes situações:

1. Abandoná-lo, desistir, transferir-se da Instituição ou trancar matrícula durante a monitoria;
2. Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa. Esta ausência deverá ser reposta em dias e horários que melhor atender, a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.
3. Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas nos documentos institucionais.
4. Abandonar as atividades ou recusar-se a assinar a rescisão.

**CLÁUSULA 7ª:** A Coordenação de Pesquisa e Extensão, juntamente com a secretaria acadêmica, é responsável por:

1. Emitir certificado de monitoria ao final das atividades, mediante apresentação do relatório final, se o aluno estiver apto para tanto.
2. Acompanhar o desenvolvimento da monitoria junto aos professores orientadores e coordenadores de curso.
3. Acompanhar o registro da carga horária e das atividades realizadas na monitoria junto ao setor de ponto.

**CLÁUSULA 8ª**: Ao término regular da monitoria voluntária e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria voluntária expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelas equipes locais de apoio, caso preencha os requisitos previstos no Edital de Monitoria;

**CLÁUSULA 9ª:** Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o presente Termo de Compromisso, aprovam com o aceite eletrônico, a fim de que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Toledo, de de 2024.

Assinatura do aluno: Nome completo: CPF:

Assinatura da coordenação: Nome completo: CPF: